



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
BR 174, S/Nº - Bairro Aeroporto –Campus do Paricarana
69.310-270 - Boa Vista - RR (095)621-3100 – FAX (095)621-3101



Resolução nº 011/02-CEPE

Referenda a Resolução nº 004/02-GR, ad referendum, que dispõe sobre a indicação de membros para recomposição da CIADD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião ordinária do dia 26 de Setembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 004/02-GR, *ad referendum*, que dispõe sobre a indicação de membros para recomposição da CIADD.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 26 de Setembro de 2002.

Prof. Fernando Menezes
Reitor